



PORTARIA Nº 138, de 1º de junho de 2016.

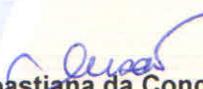
A Prefeita do Município do João Alfredo, Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Determinar que **Alessandra Santos e Silva**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes passe a responder interinamente pela Secretaria Municipal Especial da Mulher, deste Município, até posterior deliberação, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 1º de junho de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 1º de junho de
2016.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data,
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos
do art. 94 da Lei Orgânica Municipal
João Alfredo/PE, 01/06/16


Servidor Responsável